



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Rogerio Rui Maia		Função Engenheiro Agrônomo
Telefone (43) 3473-1327	Celular (43) 99983-0711	E-mail institucional rogeriomaia@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Município de Lidianópolis		CNPJ 95.680.831/0001-68
Endereço R JUSCELINO KUBITSCHECK, 327		CEP 86.865-000
Telefone 43 3473 1238		E-mail institucional prefeito@lidianopolis.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Adauto Aparecido Mandu		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Lucas Schainhuk		Função Sec. Agricultura
Telefone 43 3473 1238	Celular 42 991031096	E-mail institucional agricultura@lidianopolis.pr.gov.br

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Lidianópolis e suas comunidades rurais



Público alvo: agricultores familiares, jovens, Mulheres, agricultores familiares desprovidos de ater, agricultores familiares que necessitem de serviços públicos.

3. JUSTIFICATIVA

Lidianópolis foi criado no ano de 1990 tendo como data de sua instalação o dia 01 de janeiro de 1993, está localizado na região centro norte do Estado, possui área de 15.436 hectares sua altitude medida na sede é de 570 m. Segundo o censo de 2010 a população do município era de 3.973 habitantes, de acordo com o IBGE (2017) no município encontram-se 345 estabelecimentos rurais e 903 pessoas ocupadas no rural, destas 706 são agricultores familiares, representando 78 % do total de estabelecimentos.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, o valor bruto de produção no município em 2019 foi de R\$ 70.577.645,13, onde as áreas para pecuária ocuparam 6.305 hectares, soja/milho e soja/trigo 6.150 hectares, café 300 hectares, a fruticultura 96 hectares e a olericultura 11 hectares (SEAB /DERAL, 2019) .

A fruticultura vem ganhando cada vez mais espaço no município, atualmente existem cultivos comerciais de goiaba, abacate, maracujá, uva e morango são cerca de 200 produtores envolvidos nestes cultivos, parte destas pessoas estão se organizando em associativismo com o objetivo de facilitar a comercialização da produção e aquisição de insumos.

O IDR-Paraná conta no município com 01 engenheiro agrônomo e 01 técnico de meio ambiente de nível superior, a Secretaria Municipal de Agricultura possui o secretário, que é engenheiro agrônomo, 02 técnicos agrícolas e 02 estagiários que cursam agronomia.

Dentre os fatores que limitam o desenvolvimento de famílias no rural o principal é a falta de renda nas unidades familiares de produção que vem a contribuir muito para o êxodo , projetos e ações são fundamentais para a solução destes problemas, podendo – se destacar o fomento em certas cadeias produtivas que já se consolidaram no município como a fruticultura, cafeicultura, olericultura e a bovinocultura de leite uma vez que proporcionam altas rentabilidades em pequenas áreas quando comparadas a cultivos anuais tradicionais, assim ações neste período que promovam o desenvolvimento social, econômico e sustentável são fundamentais para alavancar o desenvolvimento, estas devem ser norteadas de forma integrada entre o IDR-Paraná, Prefeitura e demais parcerias proporcionando efeito sinérgico à condução de programas, projetos e estratégias que fomentarão o aumento de renda, o bem estar social e o desenvolvimento sustentável no meio rural.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.



Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial o da fruticultura, cafeicultura e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;
 - Fomentar as agroindústrias e o turismo rural no município;
 - Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
 - Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
 - Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
 - Promover o acesso a programas e políticas públicas.

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 104 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 500 agricultores (as) por ano.
- 3) Implantar 01 Unidade de referência em Fruticultura.
- 4) Implantar 01 Unidade de referência em Olericultura.
- 5) Executar 10 eventos grupais ao ano.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção.
- Capacitação da equipe técnica e administrativa.
- Assessoria ao Conselho Municipal.
- Assessoria a Associação de produtores rurais de Lidianópolis.
- Realização das caminhadas internacionais na natureza.
- Organização e execução do programa municipal Promifruca.
- Organização na produção de mudas de maracujá para os produtores.
- Projetos de estradas rurais.
- Projetos de crédito custeio e investimento.
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Executar programas e políticas públicas do governo do Estado.

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 2 técnicos do IDR-Paraná
- 1 servidor administrativo cedido da prefeitura ao IDR-Paraná
- 1 servidor de serviços gerais para limpeza e faxina no escritório local do IDR-Paraná



- 2 técnicos da Prefeitura

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Ivaiporã e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em fruticultura, olericultura, cafeicultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores, sendo os principais que atuam no município o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Casa Familiar Rural, Fetaep, Sicredi e Banco do Brasil.



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	64 UPF/ano	x				x				x				x			
	Prefeitura	40 UPF/ano	x				x				x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	64 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	40 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3- Acompanhamento de Unidade de referência	IDR-Paraná	2 UR	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	360/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	140/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	10 eventos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



8. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	10	R\$ 6.000,00	Prefeitura	10	R\$ 6.000,00	Prefeitura	R\$ 12.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	10	R\$ 6.000,00	Prefeitura	10	R\$ 6.000,00	Prefeitura	R\$ 12.000,00

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua reponsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 2 veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as instalações da Secretaria Municipal de Agricultura, sua infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Lidianópolis – PR, 12 de maio de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito
Município de Lidianópolis



ePROTOCOLO



Documento: **PLANOINTEGRADOLidianopolis.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Adauto Aparecido Mandu** em 17/06/2021 09:04.

Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 14/06/2021 10:00.

Inserido ao protocolo **17.726.183-1** por: **Lairton Pedro Timoteo** em: 09/06/2021 14:02.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a9a29b24367f768fa1b617127a067f51.